

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP
01009-905
Telefone:

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2021/0001026-6
Contrato: 007/SMDDET/2021
Objeto Contratual: Locação de imóvel no Edifício Grande São Paulo – 8º andar, para abrigar a sede da SMDDET.
Locatário: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Locador: ANCORD - Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias.
Vigência Contratual: 01/11/2021 a 31/10/2024
Objeto do Aditamento: Reajuste do valor da Taxa Condominial
Fundamentação: Lei Federal n. 8.666/1993

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ n. 04.537.740/0001-12, com sede na Avenida São João, n. 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representado por seu Secretário em exercício, Portaria n.º 31 de 27 de fevereiro de 2024, Senhor **Armando de Almeida Pinto Junior**, adiante designada **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Empresa **ANCORD - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E MERCADORIAS**, inscrita no CNPJ sob o n. 43.452.531/0001-28, com sede estabelecida na Rua Gomes de Carvalho, n. 1.629 - 13º andar - Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Doutor **Jose David Martins Junior**, portador da Cédula de Identidade RG n. 18.114.584 e inscrito no CPF sob n. 079.358.028-58, adiante designada **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste em:

1.1.1. Alterar o valor estimado da taxa condominial de R\$ 12.899,00 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais) para **R\$ 14.681,47 (quatorze mil seiscientos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) a partir de fevereiro de 2024**, correspondendo ao aumento de 12,65%, conforme definido em

Ata de Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Grande São Paulo (doc. 097406960 do processo em epígrafe).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato n.º 007/SMDDET/2021**.

As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR

Secretário - Portaria n.º 31 de 27 de fevereiro de 2024
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

JOSE DAVID MARTINS JUNIOR

Representante Legal

Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias

Testemunhas:



JOSE DAVID MARTINS JUNIOR
usuário externo - Cidadão
Em 28/02/2024, às 11:45.



Armando de Almeida Pinto Júnior
Secretário(a) Substituto(a)
Em 29/02/2024, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098685882** e o código CRC **5562E1B9**.